



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 1.314/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR  
COVA Nº 185, DA QUADRA JOÃO AMÂN-  
CIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À  
FAMÍLIA DA SRª ANTONIA NOGUEIRA  
DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal  
de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em cará-  
ter perpétuo, à família da Srª ANTONIA NOGUEIRA DE JESUS, a  
cova nº 185, da Quadra João Amâncio, do Cemitério Santa  
Cruz.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga-  
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
07 DE OUTUBRO DE 1.993.

  
RICARDO CHIMIRRI CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL